

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 20**  
**DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Licença Prêmio ao **Agente de Serviços de Saúde**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**CONCEDER**

Seis (06) meses de Licença Prêmio ao servidor, **Josivaldo Messias de Jesus**, CPF N° XXX.732.165-XX, **Agente de Serviços de Saúde** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de **16 de Abril de 2013 a 15 de Abril de 2018 e 16 de Abril de 2018 a 15 de Abril de 2023**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 21 de Janeiro de 2025.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QJ9B-AUWY-NUMY-ZSOV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 22/01/2025 08:47:06 (Docflow)

quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.573

31



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
INCLUSÃO E CIDADANIA  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO  
AO CONTRATO Nº 01/2024**

**PROCESSO:** 834/2024  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE.  
**CONTRATADA:** TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 05.004.878/0001-19.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência ao Contrato nº 001/2024, cujo objeto é Contratação de empresa de Engenharia especializada em instalações de Sistema de Segurança Eletrônica e redes cabeadas metálicas e ópticas para integração e gerenciamento de sistema CFTV, para atender as Unidades de Medida Socioeducativa da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 24/01/2025.  
**PARECER JURÍDICO Nº:** 002/2025-COJUR

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2025.

**SAMUEL ALVES BARRETO**  
Diretor Presidente

ipesaúde

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 020  
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Licença Prêmio ao Agente de Serviços de Saúde, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**CONCEDER**

Seis (06) meses de Licença Prêmio ao servidor, **Josivaldo Messias de Jesus**, CPF Nº XXX.732.165-XX, Agente de Serviços de Saúde do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 16 de Abril de 2013 a 15 de Abril de 2018 e 16 de Abril de 2018 a 15 de Abril de 2023.

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 21  
DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualização dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), instituída através da PORTARIA Nº 32 DE 25 DE JANEIRO DE 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o rol de Membros Consultores, que passará a ser composto por:

- I - Clara Elizabeth Siqueira de Carvalho (Gerente Administrativa);
- II - Laís Karoline Rodrigues Costa (Gerente Assistencial);
- III - Tarciso Rocha da Silva (RT Médico);
- IV - Daniela Nascimento Ferreira (Nutricionista);
- V - Maria das Graças Barros Costa (Farmacêutica Bioquímica);
- VI - Matheus Pereira dos Santos (Farmacêutico);
- VII - Raiany Soares Santana Araujo (Supervisora de Enfermagem);
- VIII - Mario Sérgio Santos Dantas (Supervisor de Higienezação e Limpeza).

Art. 2º. Nomear os seguintes Membros Executores:

- I - Mariela Comетки Assis (Médica Infectologista);
- II - Fernanda Maria Souza Santana (Enfermeiro e Coordenador - CCIH).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

**WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** MEDICAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - 30.697.410/0001-02  
**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo o credenciamento de serviços na área de saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$240.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2025  
**PARECER JURÍDICO:** Nº 10/2025 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO Nº:** 015214.06252/2024-2 (Edoc:21961/2024)

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO  
Nº 010/2023**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** MASTOCLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA - VITTA MULHER - 11.117.497/0001-49  
**OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação do prazo de contratação de serviços de saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2025  
**PARECER JURÍDICO:** Nº 065/2025 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO Nº:** 015214.09761/2024-0 (Edoc:21882/2024)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO  
Nº 019/2024**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** MARLEXEXPRESS PRODUTOS MÉDICOS HOSPITLARES - 36.328.186/0001-50  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a inclusão de serviços de fornecimento de OPME e aumento de teto  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/191/3.3.9030/1799  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2025  
**PARECER JURÍDICO Nº:** 49/2025 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO Nº:** 015214.11429/2024-0 (Edoc:21944/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** SBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 30.689.788/0001-56  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços na área de saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/339039/1799  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$240.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2025  
**PARECER JURÍDICO Nº:** 51/2025 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO Nº:** 015214.12248/2024-1 (Edoc: 22065/2024)

**WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

itps

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS  
CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG**

**EXTRATO PREGÃO FRACASSADO**

A Pregoeira da SECLOG, designado pela Portaria nº 09 de 11 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob o nº 669/2024-COMPRAS.GOV.ITPS, que deu origem ao pregão eletrônico nº. 265/2024, tendo como objeto Aquisição de aquisição de 1(um) espectrofotômetro UV/VIS para atender a necessidade do Laboratório de química de água do ITPS, restou **FRACASSADO** em face da desclassificação dos licitantes do certame.

O Diretor Presidente do ITPS **HOMOLOGA** o resultado da licitação.

**ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES**  
Pregoeiro(a)

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Secretário(a) Especial de Estado

**ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE**  
Diretor Presidente do ITPS

**Sergipe Previdência**



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.  
**Portaria Nº 1370/2025 RESOLVE:** Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte, do(a) ex-segurado(a), HELIO NUNES DA SILVA, CPF Nº XXX.592.404-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARIA DE LOURDES ROLLEMBERG MENDONÇA NUNES, CPF Nº XXX.488.515-XX, solicitado no processo nº EX.00831.07/2023-RV1/2025.

Aracaju, 22 de Janeiro de 2025.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria Nº 2572/2024 RESOLVE:** Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário (a), DERNIVAL DE ANDRADE, CPF nº XXX.161.045-XX, do ex-segurado SOLANGE DOS SANTOS, CPF nº XXX.949.615-XX, conforme Art. 90, §2º da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024.

Aracaju, 22 de Janeiro de 2025.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria Nº 1019/2025 RESOLVE:** Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) JOSE GIVALDO DOS SANTOS, CPF nº XXX.940.425-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2024.

Aracaju, 22 de Janeiro de 2025.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria Nº 1352/2025 RESOLVE:** Restabelecer através do processo nº EX.01581.04/2009-RV1/2024 o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) segurado(a) RUTH MARLENE BARRETO, CPF Nº XXX.244.975-XX.

Aracaju, 22 de Janeiro de 2025.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente